URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/14
PROCESSO CPL Nº 0186/14
LICITAÇÃO DO TIPO "MENOR PREÇO", PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MÓVEIS.

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET
(enviar pelo e-mail csoares@urbes.com.br

Denominação:

CNPJ:

Endereço:

e-mail:

Cidade:

Estado:

Telefone:

Fax:

Obtivemos, através do acesso à página www.urbes,com.br , nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: , de de 2014.

Nome:

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre a **URBES** e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à **URBES**, Setor de Licitações, pelo e-mail ***csoares@urbes.com.br.***

A não remessa do recibo exime a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - **URBES**, da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos, ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/14
PROCESSO CPL Nº 0186/14
LICITAÇÃO DO TIPO "MENOR PREÇO", PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MÓVEIS.

PREÂMBULO

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – **URBES** torna público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberto o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/14,** do tipo "**Menor Preço**", no interesse de sua Diretoria de Transportes, em conformidade com este Edital e com Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e pelos Decreto Municipal de nºs 14.576/05, conforme estabelecido neste instrumento convocatório.

Pregoeira responsável:
Claudia Ap. Ferrreira

Equipe de Apoio:
Eliana de Fátima A. Zanete
Cibele Soares

Que na impossibilidade destes, atuarão como suplentes os demais colaboradores também designados por meio da Portaria nº 014/14.

HORA, DATA E LOCAL

As Propostas Comerciais e os Documentos de Habilitação e serão recebidas em sessão pública marcada para:

Horário às 09h00min
Do dia 06 de outubro de 2014.
Local: Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – Sorocaba/SP

Integram este Edital:

Anexo I Declaração de Cumprimento aos Requisitos de Habilitação
Anexo II Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
Anexo III Especificações Técnicas
Anexo IV Imagens Ilustrativas
Anexo V Planilha Quantitativa Estimativa e Orçamentária
Anexo VI Proposta Comercial
Anexo VII Termo de Ciência e de Notificação

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

1 DO OBJETO

1.1 Visa a presente licitação a Aquisição de Móveis para URBES, conforme descrição dos Anexos deste Edital.

1.1.1 Os móveis serão solicitados através de Ordens de Fornecimentos, sendo facultada a **URBES** a definição dos quantitativos de acordo com suas necessidades.

2 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar desta licitação as empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital.

2.2 Receberão esclarecimentos e demais comunicações desta licitação as empresas que enviarem o Anexo I devidamente preenchido para **URBES.**

2.3 Não será permitida a participação:

2.3.1 De empresas estrangeiras não instaladas no País;

2.3.2 De consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.3.3 Daqueles que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com a Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

2.3.4 De empresas impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02;

2.3.5 De empresas impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 10º da Lei 9.605/98;

2.3.6 Que tenham sido declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas;

2.3.7 Em regime de falência, concordata, dissolução, liquidação ou concurso de credores.

2.3.8 Pessoa Jurídica inadimplente com a **URBES** ou cujo(s) acionista(s), sócio(s) ou diretor(es) tenha(m) participado de outra empresa que também se tornou inadimplente junto à **URBES**, enquanto perdurar a situação de inadimplência.

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

3 CREDENCIAMENTO

3.1 O credenciamento deverá ser feito na abertura, sendo que após este lapso temporal não será admitido novo credenciamento e para tal ato deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado de empresa licitante, **com cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social**, no qual estejam expressos seus poderes de exercício de direitos e assunção de obrigações em decorrência de tal investidura, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição dos administradores, devendo, ainda, estarem portando documento de identificação com foto recente.

OU

a) Procurador, por meio de procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida do outorgante ou firma semelhante aquela constante em documento de identidade do outorgante, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, **acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea anterior**, que comprove os poderes do mandante para a outorga, devendo, ainda, além de estarem portando documento de identificação com foto recente.

b) Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo II** deste Edital;

c) No caso de Me e EPP, apresentação de Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº. 123/06, **devidamente firmada pelo contador responsável e pelo representante legal**, conforme modelo estabelecido no **Anexo III juntamente com os documentos nele previsto**.

d) Caso não utilizada a faculdade prevista na alínea anterior, será considerado que a licitante optou por renunciar aos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06.

3.2 Os documentos mencionados no **item 3.1,** alíneas **"a"** até **"c"** deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de **cópia autenticada** em cartório competente ou publicação em órgão da Imprensa Oficial o, nos termos do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 e apresentados FORA dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

3.3 Não havendo credenciamento do representante da licitante, o envelope proposta da mesma será aberto, porém, o representante não poderá dar lances.

3.4 Será admitido apenas 1 (um) representante credenciado para cada licitante.

3.5 Iniciada a sessão de lances, nenhum licitante poderá se ausentar, sem autorização da Pregoeira, sob pena de exclusão do certame.

4 DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS COMERCIAIS

4.1 As Licitantes interessadas deverão apresentar à Pregoeira, na data e hora aprazadas, os documentos exigidos, que deverão ser acondicionados em 02 (dois) envelopes, opacos, lacrados, numerados e rubricados no fecho, constando em sua parte externa o seguinte:

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO CPL Nº 0186/14
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/14
LICITAÇÃO DO TIPO "MENOR PREÇO", PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MÓVEIS.
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA COMERCIAL
(RAZÃO SOCIAL/CNPJ DA EMPRESA LICITANTE)

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO CPL Nº 0186/14
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/14
LICITAÇÃO DO TIPO "MENOR PREÇO", PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MÓVEIS.
ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO
(RAZÃO SOCIAL/CNPJ DA EMPRESA LICITANTE)

4.2 ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA – A Proposta Comercial deverá ser apresentada em 1 (uma) via ORIGINAL, datada, numerada sequencialmente, assinada pelo(s) representante(s) legal(is) da Proponente, conforme **Anexo VII,** em papel timbrado da Licitante, sem emendas ou rasuras.

4.2.1 Os preços propostos deverão ser cotados em Reais, e por extenso, com duas casas decimais.

4.2.2 Os preços propostos deverão tomar como base o mês de entrega das propostas.

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

5 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.1 ENVELOPE N° 02 - Para habilitação, as Empresas interessadas deverão apresentar a documentação solicitada, dentro dos seus respectivos prazos de validade, e consistirá de **Habilitação Jurídica, Qualificação Técnica e Regularidade Fiscal,** abaixo especificada:

5.1.1- HABILITAÇÃO JURÍDICA, conforme o caso:

a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

a.1) Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações **ou** da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor;

b) Decreto de autorização e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

c) Os documentos relacionados no subitem "a" não precisarão constar do Envelope nº. 2 - Habilitação se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

5.1.2 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Atestado (s) de capacidade técnica, fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, comprovando que a Proponente está apta para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, com apresentação das Notas Fiscais correspondentes.

5.1.3 REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), a qual poderá ser emitida pelo site www.receita.fazenda.gov.br.

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, quando aplicável, e Municipal, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, que far-se-á através de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Positiva com efeito de negativa, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) a qual poderá ser emitida pelo site www.receita.fazenda.gov.br.

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual referente a **débitos inscritos** na Dívida Ativa;

d.1) A comprovação de regularidade com a Fazenda Estadual se dará nos limites exigidos pela unidade federativa correspondente, sendo risco do proponente eventual inabilitação após diligência da CPL à Fazenda do respectivo estado.

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal **(Mobiliário)** do domicílio ou sede do requerente, observar o subitem 5.2.3.2 caso necessário.

f) Regularidade relativa à Previdência Social – INSS, por meio de CND expedida pela Previdência Social a qual poderá ser emitida pelo site www.receita.fazenda.gov.br.

g) Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, por meio de CRF expedida pela Caixa Econômica Federal a qual poderá ser emitida pelo site www.caixa.gov.br.

h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme o disposto na Lei 12.440/11 a qual poderá ser emitida pelo site www.tst.jus.br.

i) Conforme o artigo 43 da Lei Complementar nº 123/06, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

i.1) Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2(dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da **URBES**, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e

emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

i.2) A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n° 8.666/93, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

5.1.4 Declaração, assinada pelo representante legal, de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos (Art. 7º, XXXIII/CF) e que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

5.2- DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.2.1 Os documentos deverão ser apresentados no original, ou por qualquer processo de cópia, autenticados por cartório competente ou excepcionalmente, pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio;

5.2.2 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;

5.2.3 Todas as certidões e provas de regularidade fiscal deverão estar validadas na data prevista para o recebimento da documentação e propostas, observados os respectivos prazos de validade estabelecidos pelo órgão emitente.

5.2.3.1 Na hipótese de não constar prazo de validade das certidões apresentadas, a **URBES** aceitará como válidas aquelas que contados da data de sua **respectiva expedição tenha até 90 (noventa) dias**, do momento da entrega do envelope da documentação constante neste edital;

5.2.3.2 No caso de não haver cadastro nos respectivos órgãos emissores, deverá ser **emitida certidão no nome da proponente** pelo referido órgão contendo a expressão “Não consta cadastro” ou outra frase de teor semelhante.

5.2.3.3 A regularidade exigida nas **alíneas “c” até “h” do item 5.1.3** poderá ser comprovada, também, por meio de Certidão Positiva com efeito de Negativa.

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

5.2.4 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

5.2.4.1 Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro fornecimento, deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos, disposta nos **itens 5.1.1 a 5.1.4**;

5.2.5 Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a inabilitação do licitante;

5.2.6 A Pregoeira ou a Equipe de Apoio diligenciará efetuando consulta direta na internet nos sites dos órgãos expedidores para verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico.

6 - PROCEDIMENTO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DAS AMOSTRAS E/OU DOS CATÁLOGOS

6.1 No horário e local indicados neste Edital será aberta a sessão pública, iniciando-se pela fase de credenciamento dos licitantes interessados em participar deste certame, ocasião em que serão apresentados os documentos indicados no **item 3.1**.

6.2 Encerrada a fase de credenciamento, os licitantes entregarão a Pregoeira os envelopes nº. 1 e nº. 2, contendo, cada qual, separadamente, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.

6.3 O julgamento será feito pelo critério de **Menor Preço Global**, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital.

6.4 A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, **sendo desclassificadas as propostas:**

6.4.1 Não atenderem a qualquer das exigências estabelecidas neste Edital;

6.4.2 Contiverem dizeres escritos à margem ou fora do contexto ou, ainda, que não expressarem-se com clareza e objetividade;

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

6.4.3 Se mostrarem manifestamente inexequíveis, assim consideradas aquelas que não venham a ter demonstrado sua viabilidade, comprovada por documentos que ateste sua compatibilidade com os preços de mercado, de acordo c/ o art. 48, II, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações;

6.4.4 Apresentarem propostas condicionadas nas propostas de terceiros.

6.5- Na hipótese de desclassificação de todas as propostas, a Pregoeira dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito.

6.6- As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

6.6.1- Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

6.6.2- Não havendo pelo menos três propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de três. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes;

6.6.3- A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;

a) O licitante sorteado em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

6.7- Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)** entre os lances.

6.8- A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

6.9- Se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

6.9.1- Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5 % (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

6.9.2- A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;

a) Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, a contar da convocação da Pregoeira, sob pena de preclusão;

b) Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no **subitem 6.9.1**, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;

b.1) Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

6.9.3- O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

6.9.4 – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos termos do quanto disposto no art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte cujas propostas se encontrem no intervalo estabelecido no **subitem 6.9.1**;

a) Na hipótese da não contratação da microempresa e empresa de pequeno porte, e não configurada a hipótese prevista no **item 6.9.4**, será declarada a melhor oferta aquela proposta originalmente vencedora da fase de lances.

6.10- Após a fase de lances, serão classificadas, na ordem crescente dos valores, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no **item 6.6.1**, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.

6.11- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades legais cabíveis.

6.12- A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

6.13- Após a negociação, se houver, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito;

6.14- Considerada aceitável a oferta de menor preço, no momento oportuno, a critério da Pregoeira, será verificado o atendimento do licitante às condições habilitatórias estipuladas neste Edital;

6.14.1- Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, efetivamente entregues, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, sendo vedada a apresentação de documentos novos;

6.14.2- A verificação será certificada pela Pregoeira, anexando aos autos documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada;

6.15 Encerrada as fases de lances e da habilitação o Pregoeiro poderá solicitar **amostras e/ou catálogos** à licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar do certame, a qual ocorrerá nos seguintes moldes:

6.16 O procedimento será interrompido para que, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, **amostras e/ou catálogos sejam** entregues, sendo analisada no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do recebimento.

6.17 A amostra deverá ser entregue no endereço Rua Pedro de Oliveira Neto, nº 98 – Jardim Panorama – Sorocaba/SP.

6.18 A avaliação das **amostras e/ou catálogos** será realizada conforme segue:

6.18.1 O(s) item(ns) oferecido(s) para análise deve(m) corresponder, com precisão, aos descritivos contidos na proposta da empresa;

6.18.2 A(s) amostra(s), quando entregue(s) diretamente pelo licitante ou representante credenciado, será(ão) recepcionada(s) mediante entrega de recibo específico preparado pela URBES;

6.18.3 As amostras e/ou catálogos que se apresente(m) em desacordo com as especificações não será(ão) apreciada(s), implicando na desclassificação da empresa;

6.18.4 Efetuado o recebimento definitivo, disposto no item 6.4 do Anexo VIII. A URBES disponibilizará para retirar a(s) **amostras e/ou catálogos**, no estado em que se encontrar(em), mediante a assinatura de recibo, no

prazo máximo de 10 dias corridos. Transcorrido esse prazo, os produtos serão inutilizados e descartados;

6.19 A análise de **amostras e/ou catálogos** poderá ser acompanhada por outros licitantes ou seus representantes legais, quando prévia e formalmente requerida pelo interessado em ata de abertura do certame.

6.20 Após emissão de parecer definitivo sobre a(s) **amostras e/ou catálogos** apresentado(s) o Pregoeiro enviará aviso, exclusivamente por meio eletrônico, comunicando a reabertura da sessão para tratar da aceitabilidade dos produtos.

6.21- Se a oferta de menor preço não for aceitável, e/ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, e/ou as amostras e/ou os catálogos não foram aprovadas, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores, até a apuração de uma proposta que, verificada sua aceitabilidade e a habilitação do licitante, será declarada vencedora.

6.22- Da sessão será lavrada **ata** circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de apoio.

6.23- A Pregoeira, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

6.24- Havendo negociação, a empresa adjudicatária deverá encaminhar a **URBES**, até o segundo dia útil seguinte à sessão do processamento do Pregão, a composição final da proposta apresentada, nos moldes do **Anexo VII**, respeitada a proporção de redução dos preços na etapa de lances.

6.25- Da sessão será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela Pregoeira e Equipe de apoio.

7- DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

7.1- Até dois dias úteis da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

7.2- Eventual impugnação deverá ser dirigida ao subscritor deste Edital e Protocolado na **URBES**, localizada na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – Sorocaba/SP,

7.2.1- Caso acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.

7.3- A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.

7.4- Dos atos da Pregoeira cabem recursos, devendo haver manifestação verbal imediata no encerramento da própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então prazo de 03 dias que começará a correr a partir do dia em que houver expediente na **URBES** para a apresentação das razões, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

7.4.1- A ausência de manifestação imediata e motivada pelo licitante na sessão pública importará na decadência do direito de recurso e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação;

7.4.2- Na hipótese de interposição de recursos, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente fundamentado à autoridade competente;

7.4.3- Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório;

7.4.4- O recurso contra decisão da Pregoeira terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

7.4.5- Os recursos devem ser protocolados na **URBES**, localizada na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – Sorocaba/SP, dirigidos ao Presidente da **URBES.**

8 DOS PRAZOS

8.1 O prazo para o fornecimento e montagem dos móveis é de até 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, sendo que o descumprimento por parte da **LICITANTE VENCEDORA** poderá ensejar na aplicação das penalidades dispostas no Item 12 e seus subitens, de acordo com a gravidade, a critério exclusivo da **URBES.**

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

8.2 Caso a **LICITANTE VENCEDORA** deixe de atender aos prazos estabelecidos pela **URBES**, sem justificativa aceita por esta, perderá direito ao fornecimento, sem que lhe seja facultada qualquer reclamação, sendo que o descumprimento por parte da **LICITANTE VENCEDORA** poderá ensejar na aplicação das penalidades dispostas no Item 12 e seus subitens, de acordo com a gravidade, a critério exclusivo da **URBES.**

8.3 A **LICITANTE VENCEDORA** deverá substituir os móveis que apresentarem defeito de fabricação ou não obedecer às condições de qualidade ou estiver em desacordo com o exigido neste Edital, ou ainda, divergentes das **amostras e/ou dos catálogos** apresentadas em licitação, e em seus anexos no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da notificação da URBES, sendo que o descumprimento por parte da **LICITANTE VENCEDORA** poderá ensejar na aplicação das penalidades dispostas no Item 12 e seus subitens, de acordo com a gravidade, a critério exclusivo da **URBES.**

8.4 O prazo mínimo para garantia dos móveis deverá ser no mínimo de 3 (três) meses s a contar emissão da Nota Fiscal, salvo prazo maior estabelecido em proposta pela **LICITANTE VENCEDORA**.

8.5 A **CONTRATADA** em caso de atrasos devidamente justificados e motivados deverá notificar a **URBES** antecipadamente no prazo de 02 (dois) dias úteis antes do final do prazo, e se caso os motivos forem aceitos pela **URBES**, não serão considerados como inadimplemento contratual.

9. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 Os pagamentos serão efetuados através de Nota Fiscal/Fatura Eletrônica, a qual deverá ser entregue juntamente com móveis, com vencimento para 1ª sexta-feira da 2ª quinzena do mês subsequente a entrega e instalação dos móveis, devendo constar no corpo da mesma o número do Processo CPL Nº 0186/14.

9.1.1 A **LICITANTE VENCEDORA** deverá, ainda, enviar o DANFE, bem como o respectivo arquivo".xml" aos emails: lbacci@urbes.com.br e ezanete@urbes.com.br;

9.1.2 No hipótese de entregas parceladas pela **LICITANTE VENCEDORA**, será considerada o termo inicial do prazo de vencimento a data da última entrega referente a mesma Ordem de Fornecimento.

9.2 O(s) pagamento(s) dar-se-ão através de depósito em conta corrente da **LICITANTE VENCEDORA**, valendo como recibo o comprovante de depósito.

9.3 Somente serão aceitos e pagos os móveis devidamente entregues e aprovados pela Gerência de Comercialização e Custo da **URBES.**

9.4 Se forem constatados erros no documento fiscal, suspender-se-á o prazo do vencimento previsto, restabelecendo-se a partir da apresentação dos mesmos corrigidos.

9.5 Por eventuais atrasos de pagamentos, não ocasionados pela **LICITANTE VENCEDORA**, a **URBES** pagará juros de 0,5% (meio por cento) ao mês calculado entre as datas dos vencimentos dos mesmos e as dos efetivos pagamentos.

9.6 A **URBES** reserva-se o direito de descontar dos pagamentos os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento do presente Fornecimento.

10. DO FORNECIMENTO

10.1 LICITANTE VENCEDORA obriga-se à:

10.1.1 Entregar e montar os móveis de acordo com a quantidade e características apresentados na proposta e constante da Ordem de Fornecimento, bem como das **amostras e/ou dos catálogos** apresentadas em licitação, sendo vedada quaisquer substituições sem prévia concordância da **URBES**.

10.1.2 Entregar e montar os móveis nos horários e locais descritos na Ordem de Fornecimento, no munícipio de Sorocaba/SP;

10.1.3 Responsabilizar-se integralmente pelas despesas decorrentes da fabricação/fornecimento/comercialização/montagem dos móveis, sendo de sua exclusiva responsabilidade qualquer relação de emprego, pagamento de salários, recolhimento de taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais ou municipais que incidam ou possam incidir sobre o objeto desta licitação

10.1.4 Não ceder ou transferir, total ou parcialmente, as responsabilidades advindas deste. A fusão, cisão ou incorporação só será admitida com consentimento prévio e por escrito da **URBES,** desde que não afetem a boa execução do presente Instrumento;

10.1.5 Cumprir integralmente todas as obrigações assumidas e declaradas em sua proposta comercial, bem como da amostra apresentada em licitação.

10.1.6 Fica obrigada a aceitar nas mesmas condições propostas, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento dos uniformes, até os limites previstos em lei;

10.1.7 Deverá informar à **URBES**, por escrito, qualquer ocorrência atípica à prestação dos serviços.

10.2 Responsabilizar-se por todo o custo do fornecimento, inclusive transporte, dos objetos.

10.3 Arcar com todos os encargos tributários, securitários, comerciais, sociais, assistenciais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e sindicais, decorrentes deste Ajuste, nos termos do art. 71, *caput*, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, isentando a **URBES** de qualquer obrigação solidária ou subsidiária.

10.4 Dar garantia ao objeto do presente edital pelo prazo mínimo oferecido pelo fabricante, mantendo as mesmas em condições operacionais de utilização, executando todos os ajustes e reparos necessários e substituindo os objetos que, por qualquer tipo de defeito, prejudiquem a utilização dos mesmos.

11 DAS OBRIGAÇÕES DA URBES

11.1 Emitir o Recibo Provisório, quando do fornecimento total do objeto deste Edital, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, após a entrega e instalação, quando necessária, total dos objetos.

11.2 Emitir o Recibo Definitivo do Fornecimento, até 90 (noventa) dias, após o Recibo Provisório, e após terem sido atendidas todas as reclamações da **URBES** referentes a defeitos ou imperfeições que venham a ser verificadas em qualquer parte dos móveis.

11.3 A **URBES** designa os (as) Srs (as). Luis Eduardo Pereira, Gerente de Comercialização e Custo, com a autoridade para exercer, em seu nome, a orientação geral, controle, coordenação e fiscalização sem que isso reduza as responsabilidades legais e contratuais da **LICITANTE VENCEDORA.**

11.3.1 Os representantes poderão designar outros funcionários para auxiliá-lo no exercício da fiscalização.

11.3.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da **URBES** ou de seus agentes e prepostos, conforme art. 70 da Lei nº 8.666/1993.

12 DAS SANÇÕES EM CASO DE INADIMPLEMENTO

12.1 Pelo inadimplemento de qualquer Item ou condição deste Pregão Presencial, ou pela inexecução total ou parcial, a **URBES** aplicará as seguintes multas e/ou sanções, de acordo com a infração cometida, sendo garantida a defesa prévia;

12.1.1 – Advertência escrita.

12.1.2 - Multa de 0,5% (meio por cento) do valor dos itens remanescentes da Ordem de Fornecimento, por dia de atraso no fornecimento, até o limite de 10 (dez) dias.

12.1.3 - Multa de 0,5% (meio por cento) do valor dos objetos pendentes por dia de atraso na substituição dos mesmos quando requisitada pela **URBES**, até o limite de 10 (dez) dias.

12.1.4 - Decorridos os 10 (dez) dias previstos nos itens **12.1.2 e 12.1.3**, ou em caso de falta grave ou reincidência dos motivos que levaram a **URBES** a aplicar as sanções aqui previstas, a avença poderá ser rescindida, caso em que poderá ser cobrada a multa de até 20% (vinte por cento) do valor total do fornecimento.

12.2 Sem prejuízo da sanção prevista no **item 12.1**, poderão ser aplicadas ao inadimplente outras contidas na Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e pelo Decreto Municipal nº 14.576, de 05/09/05, principalmente:

12.2.1 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este órgão promotor do certame, por prazo de até 05 (cinco) anos;

12.2.2 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação.

12.3 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/02 e demais penalidades legais, bem como a inclusão no SPC e no Serasa, que seu ato ensejar.

13 DOS RECURSOS FINANCEIROS

13.1 As despesas decorrentes do presente fornecimento correrão pela Fonte FMT, Programa nº 5008, Ação nº1311

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

14.2 O resultado e os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação serão divulgados na Imprensa Oficial e no endereço eletrônico www.urbes.com.br

14.3 Após a celebração do contrato, os envelopes contendo os documentos de habilitação dos demais licitantes serão devolvidos via postal ou pessoalmente.

14.4 A **URBES** reserva-se no direito de, a qualquer tempo, revogar total ou parcialmente a presente Licitação, justificado o interesse público, sem que este fato possa gerar direitos a qualquer dos proponentes.

14.5 Os casos omissos, não previstos no presente Pregão Presencial, serão soberanamente resolvidos pela Pregoeira, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e pelo Decreto Municipal nº 14.576, de 05/09/05.

14.6 O valor da presente licitação é estimado em R$ 53.000,00 (Cinquenta e Três Mil Reais).

14.7 Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Sorocaba/SP.

14.8 Na hipótese de solicitação de cópia, será cobrado o valor de R$ 1,50 por requisição e R$ 0,20 por folha, conforme resolução nº 003/2008 da URBES.

14.9 Informações poderão ser obtidas no setor de Licitações, desta empresa, à rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jardim Panorama – Sorocaba – SP, telefone (0XX15) 3331-5016.

Sorocaba, 11 de setembro de 2014.

Gilvana C. Bianchini Cruz
Diretora Administrativa e Financeira

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/14
PROCESSO CPL Nº 0186/14
LICITAÇÃO DO TIPO "MENOR PREÇO", PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MÓVEIS.

ANEXO I – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A
Nome Comercial ou Fantasia.....,, inscrita no CNPJ/MF no ....., inscrição estadual no.....,estabelecida a....., Bairro....., Tel.....E-mail.....Cidade..... Estado de ....., por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002 e para os fins do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/14** DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

_____, ___ de _____ de 2014.

_____
Assinatura do representante da empresa
(nome e número da identidade)

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/14
PROCESSO CPL Nº 0186/14
LICITAÇÃO DO TIPO "MENOR PREÇO", PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MÓVEIS.

ANEXO II- DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Em cumprimento aos ditames editalícios, utilizamo-nos da presente para declarar, sob as penas da lei, que a empresa _____ se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu artigo 3º.

Declaramos ainda, que esta empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 **e anexamos uma cópia autenticada ou original dos documentos abaixo**:

( ) Certidão expedida pela Junta Comercial da Unidade da Federação da sede da licitante, comprovando a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, **com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias na data de abertura da licitação;**

OU

( ) Prova de Optante pelo Simples Nacional, **com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias na data de abertura da licitação;**

OU

( ) Balanço de Resultado Econômico (Demonstração do Resultado do Exercício – DRE) referente ao exercício de 2012, autenticado na junta comercial da sede da licitante, comprovando o faturamento permitido pela lei 123/06;

Sorocaba, ... de ..... de 2014.

_____
Assinatura do representante legal

_____
Contador Responsável
CRC nº .....

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/14
PROCESSO CPL Nº 0186/14
LICITAÇÃO DO TIPO "MENOR PREÇO", PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MÓVEIS.

ANEXO III– ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Lote 01 - SALA DE CREDENCIAMENTO			
Item	**Descrição**	**Quant.**	**Cor**
01	Balcão Reto medindo L 1.80 x H.1.10 x P 60 com 04 Gavetas Tampo Superior e Inferior em MDP de 25mm com Acabamento em fita PVC de 2mm Painel Frontal em chapa de aço perfurada com furos Redondos Sistema de montagem Girofix	**02**	**Maple**
02	Estação de trabalho medindo L 1.20 x 1 20 x H 75 x 60 com 02 gavetas medindo L 30 x 21 x P 39 Tampo: em MDP # 25mm com acabamento em fia PVC 2mm e perfil maciço ergo soft 180º Painel Frontal: em chapa de aço perfurado com furos quadrados Pés: inferior com base repuxada e cantopé redondo 3" Sistema de montagem Girofix	**01**	**Maple**
03	Mesa Reta Medindo L x 1.20 x P 60 x H 75 com 02 gavetas cada Tampo: em MDP # 25 mm com acabamento em fita PVC. Painel Frontal: em chapa de aço perfurado com furos quadrados Pés: inferior com base repuxada e sapata niveladora 5/16" Sistema de montagem Girofix	**04**	**Maple**
04	Cadeira Executiva, giratória base a gás com regulagem de altura, assento e encosto em espuma injetada de alta densidade- Com braços reguláveis. Várias cores em tecido	**04**	**Cinza/preta**

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Item	Descrição	Quant.	Cor
05	Arquivo com 04 gavetas para pasta suspensa Medindo L 470 x H 1.340 x P 550 Estrutura: Em chapa de aço e gavetas com corrediça Frente: em MDP #18mm, Tampo #25mm com acabamento em fita PVC2mm no frontal Fechadura: frontal trancando simultaneamente todas as gavetas Puxadores: em plástico de alta resistência ABS	**02**	**Cinza**
06	Suportes para CPU com regulagem e rodízios polipropileno	**07**	**Preta**
07	Armário Alto 02 Portas Medindo A 2.10x L 90 x40 Tampo: em MDP # 25mm com acabamento em perfil ergosoft 180º Portas e Prateleiras: em MDP 18 mm Laterais e Fundo: em chapa de aço Fechadura: trancando as 2 portas simultaneamente Base: tubular Metalon 20x20 com sapatas niveladoras Puxadores: em plástico de alta resistência	**03**	**Maple**
08	Longarinas de 03 Lugares modelo Tropical com base em aço reforçado, assento e Encosto em polipropileno	**18**	**Azul**
09	Mesa medindo L x 1.20 x P 60 x A 75 com 02 gavetas cada Tampo: em MDP #25mm com acabamento em fita PVC Painel Frontal: em chapa de aço perfurado com furos quadrados Pés: Inferior com base repuxada e sapata niveladora 5/16'' Sistema de Montagem: Girofix	**01**	**Maple**
10	Cadeira Secretaria pé ski, com pés em aço reforçado 7/8 assento e encosto em espuma Injetada em alta densidade.	**01**	**Preta/cinza**

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Lote 02 - SALA POSTO TERCEIRO			
Item	**Descrição**	**Quant.**	**Cor**
01	Bancada medindo L 2.40 x H 75 x 60 com portas Tampo Único: em MDP #25mm com acabamento em fita PVC 2mm Painel Frontal: em chapa de aço perfurado com furos quadrados Pés: Inferior com base repuxada e sapata Sistema de Montagem Girofix	**01**	**Maple**
02	Balcão Atendimento Reto Medindo L1.2 0 x P 60 x H 1.10 com 02 gavetas cada medindo L 40 x H 21x P 39 Tampo Superior e Inferior: MDP de 25 mm Com acabamento em fita PVC 2 mm Painel Frontal em chapa de aço perfurada com furos redondo	**02**	**Maple**
03	Armário Alto 02 Portas Medindo A 2.10x L 90 x40 Tampo: em MDP # 25mm com acabamento em perfil ergosoft 180º Portas e Prateleiras: em MDP 18 mm Laterais e Fundo: em chapa de aço Fechadura: trancando as 2 portas simultaneamente Base: tubular Metalon 20x20 com sapatas niveladoras Puxadores: em plástico de alta resistência ABS Sistema de montagem Girofix	**02**	**Maple**
04	Armário Alto Medindo A 2.10x L 1.35 x40, Tampo: em MDP # 25mm com acabamento em perfil ergosoft 180º Portas e Prateleiras: em MDP 18 mm Laterais e Fundo: em chapa de aço Fechadura: trancando as 2 portas Simultaneamente ,Base: tubular Metalon 20x20 com sapatas niveladoras Puxadores: em plástico de alta resistência ABS	**01**	**Maple**
04	Longarinas de 03 lugares modelo ISSO com base em aço reforçado, assento e encosto em polipropileno	**02**	**Azul**

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Lote 03 - SALA SUPORTE TERMINAL SÃO PAULO			
Item	**Descrição**	**Quant.**	**Cor**
01	Mesa em MDP medindo L 1.60 x 0,60 x H 75, cor com 02 gavetas medindo L 30 x H 21 x P 39 Tampo: em MDP #25mm com acabamento em fita PVC 2mm Painel Frontal: em chapa de aço perfurado com furos quadrados Pés: Inferior com base repuxada e sapata niveladora 5/16” Sistema de Montagem: Girofix	**01**	**Maple**
02	Estação de trabalho medindo 1.20 x 1.60 x 0,60 Com 03 Gavetas medindo L40 x H 31 x 39 Tampo: em MDP # 25mm com acabamento em fita PVC 2mm e perfil maciço ergosoft 180 Frontal: em chapa de Aço perfurada com furo quadrados Pé: inferior com base repuxada e canto pé redondo 3” Sistema de Montagem Girofix	**01**	**Maple**
03	Armário Alto Medindo A 1.60 x L 1.35 x40 Tampo: em MDP # 25mm com acabamento em perfil ergosoft 180º Portas e Prateleiras: em MDP 18 mm Laterais e Fundo: em chapa de aço Fechadura: trancando as 2 portas simultaneamente Base: tubular Metalon 20x20 com sapatas niveladoras Puxadores: em plástico de alta resistência ABS Sistema de montagem Girofix	**01**	**Maple**
04	Roupeiro em aço modelo GRP- 16, com 16 vãos Com pitão para receber cadeado, pintura eletrostática e tratamento anti-ferruginoso. Medindo: A1,97.5 x L0,92.5 xP0,42 . Medida aproximada do vão: A0,47 x L0,33	**01**	**Cinza**

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Lote 04 - SALA SUPORTE TERMINAL SANTO ANTONIO			
Item	**Descrição**	**Quant.**	**Cor**
01	Armário Alto medindo A 2.10 x 1.35x P 40 Tampo: em MDP # 25mm com acabamento em perfil ergosoft 180º Portas e Prateleiras: em MDP 18 mm Laterais e Fundo: em chapa de aço Fechadura: trancando as 2 portas simultaneamente Base : tubular Metalon 20x20 com sapatas niveladoras Puxadores: em plástico de alta resistência ABS Sistema de Montagem : Girofix	**01**	**Maple**
02	Roupeiro em aço modelo GRP- 12, com 12 vãos, Com pitão para receber cadeado, pintura eletrostática, Na cor cinza e tratamento anti-ferruginoso. Medidas: A1, 97.5 x L92,5 x. P0,42. Medida aproximada do vão: A0,47 x L0,33.	**02**	**Cinza**
03	Armário Baixo medindo L1.35 x H 1,10x L 90 x40 Tampo: em MDP # 25mm com acabamento em perfil Ergosoft 180º Portas e Prateleiras: em MDP 18 mm Laterais e Fundo: em chapa de aço Fechadura: trancando as 2 portas simultaneamente Base: tubular Metalon 20x20 com sapatas niveladoras Puxadores: em plástico de alta resistência ABS Sistema de Montagem: Girofix	**01**	**Maple**
04	Mesa reta medindo L1.80 x 60 x 75 com 03 gavetas Tampo: em MDP #25mm com acabamento em fita PVC 2mm Painel Frontal: em chapa de aço perfurado Com furos quadrados Pés: Inferior com base repuxada e sapata niveladora 5/16'' Sistema de montagem: Girofix	**01**	**Maple**

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Item	Descrição	Quant.	Cor
05	Estação de Trabalho Medindo 1.80 x1.80 x 60 Com 03 Gavetas Tampo: em MDP # 25mm com acabamento em fita PVC 2mm e perfil maciço ergosoft 180º Frontal: em chapa de Aço perfurada com furos quadrados Pé: inferior com base repuxada e canto pé redondo 3” Sistema de montagem: Girofix	**01**	**Maple**
06	Gaveteiro volante 04 gavetas medindo L40xH68xP45 Estrutura: Corpo em chapa de aço com corrediça de Nylon na gaveta normal e trilhos telescópicos na Gaveta para pasta suspensa. Frente em DP #18. Tampo em MDP# 25mm com acabamento em fita PVC 2mm Fechadura: lateral trancando todas as gavetas simultaneamente Puxadores: em plásticos de alta resistência ABS Sistema de Montagem: Girofix	**01**	**Maple**
Lote 05 - SALA DE PRODUÇÃO			
01	Bancada Medindo L 1.80x P 0,80 A 1.10 com 04 gavetas medindo L30 x H21 x P390 Tampo: em MDP #25mm com acabamento em fita PVC 2mm Painel frontal Duplo: em chapa de aço perfurada com furos quadrados Pés: inferior com base repuxada 760mm reforçado com tubo metalon 20x20, coluna com tubo 1” ¼ e sapata niveladora /16” Sistema de Montagem: Girofix	01	**Maple**
02	Estação de trabalho medindo L 2.80 x P 1.20 x H 75 com 08 gaveteiros de 02 gavetas cada Tampo: em MDP # 25mm com acabamento em fita PVC 2mm e perfil maciço ergosoft 180º Frontal: em chapa de Aço perfurada com furos quadrados Pé: inferior com base repuxada e canto pé redondo 3” Sistema de Montagem : Girofix	**01**	**Maple**

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Item	Descrição	Quant.	Cor
03	Eletrocalhas medindo 1.000 Estrutura: Confeccionadas em chapa de aço com furos para colocação de tomadas elétricas, telefonia e dados RJ-45 Furacão Padrão: 3 furos para tomadas elétricas e/ou telefonia de cada lado da eletrocalha e 3 furos centrais para dados RJ -45.	**04**	**Cinza**
04	Suporte para tomadas de embutir, instalada no lado oposto do digitador Estrutura: confeccionado em chapa de aço Suportes para tomadas elétricas, telefonia e padrão RJ-45	**04**	**Cinza**
05	Suporte para CPU, regulável com rodizio em polipropileno	**04**	**Preta**
06	Biombo reto medindo L 1.20 x H 25 Tampo: EM MDP # 18MM com acabamento em fita de PVC 1mm Fixação: através de mão francesa reforçada confeccionada em chapa de aço.	**01**	**Maple**
Lote – 06 – CORREDOR			
01	Roupeiro em aço modelo GRP- 16, com 16 vãos, Com pitam para receber cadeado, pintura eletrostática na cor cinza e tratamento anti-ferruginoso. Medindo: A1,97.5 x L0,92.5 xP0,42 . Medida aproximada do vão: A0,47 x L0,33.	**01**	**Cinza**

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/14
PROCESSO CPL Nº 0186/14
LICITAÇÃO DO TIPO "MENOR PREÇO", PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MÓVEIS.

ANEXO IV – IMAGENS ILUSTRATIVAS

POSTO DE TERCEIROS – TERMINAL SÃO PAULO

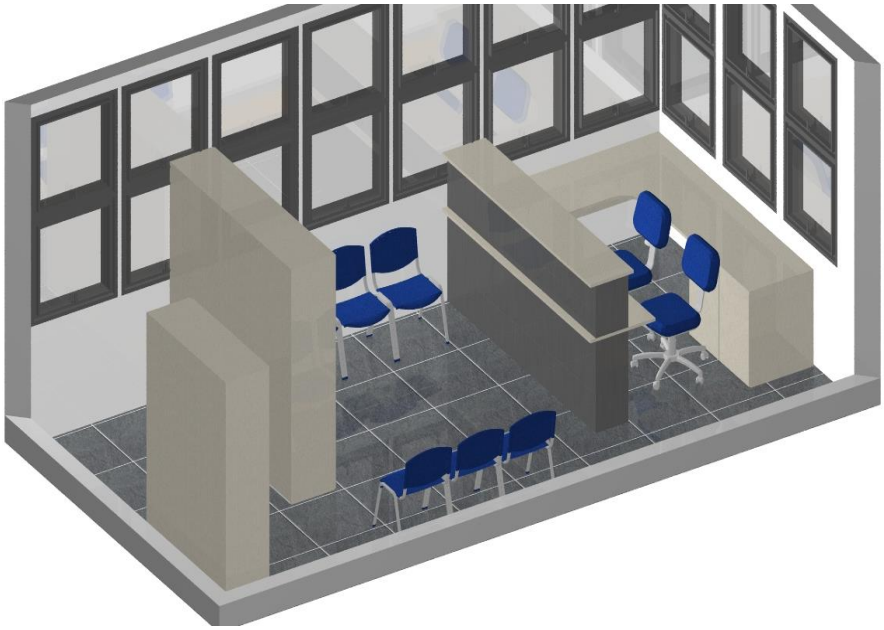

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

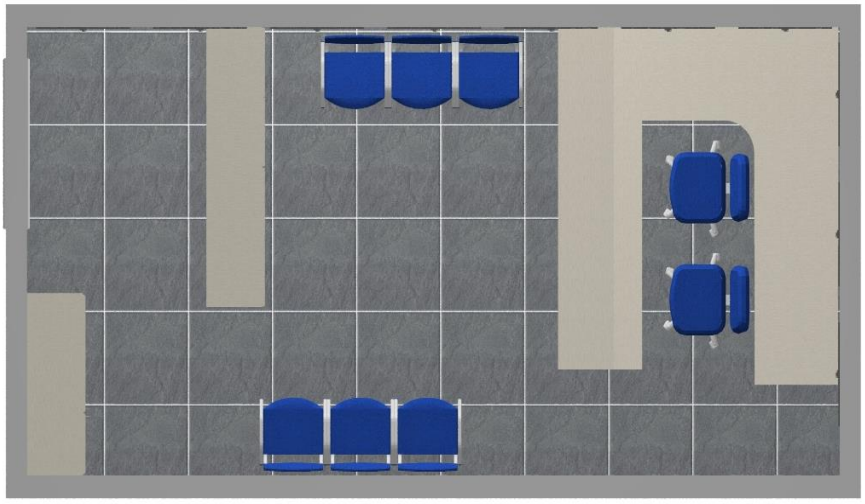

CENTRAL DE ATENDIMENTO – TERMINAL SÃO PAULO

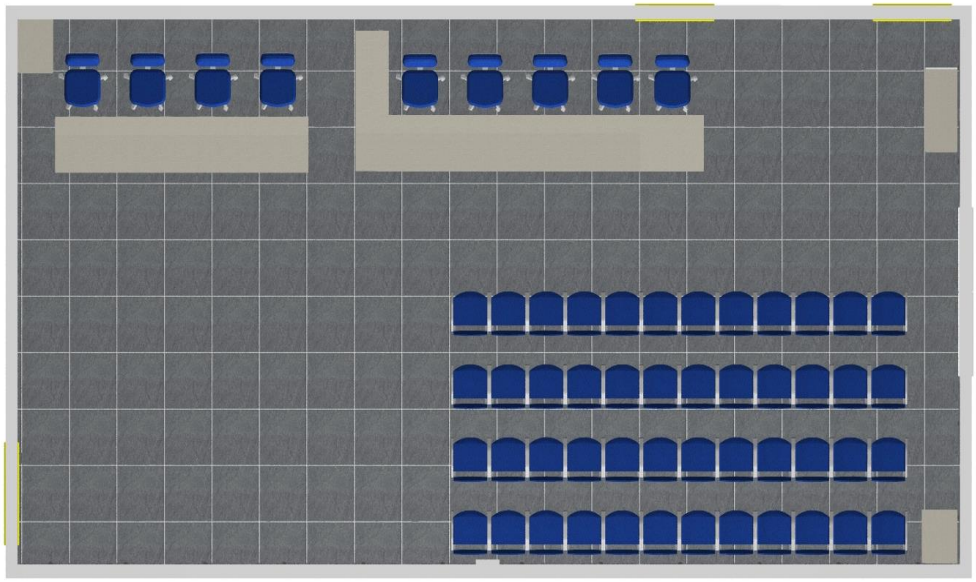

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

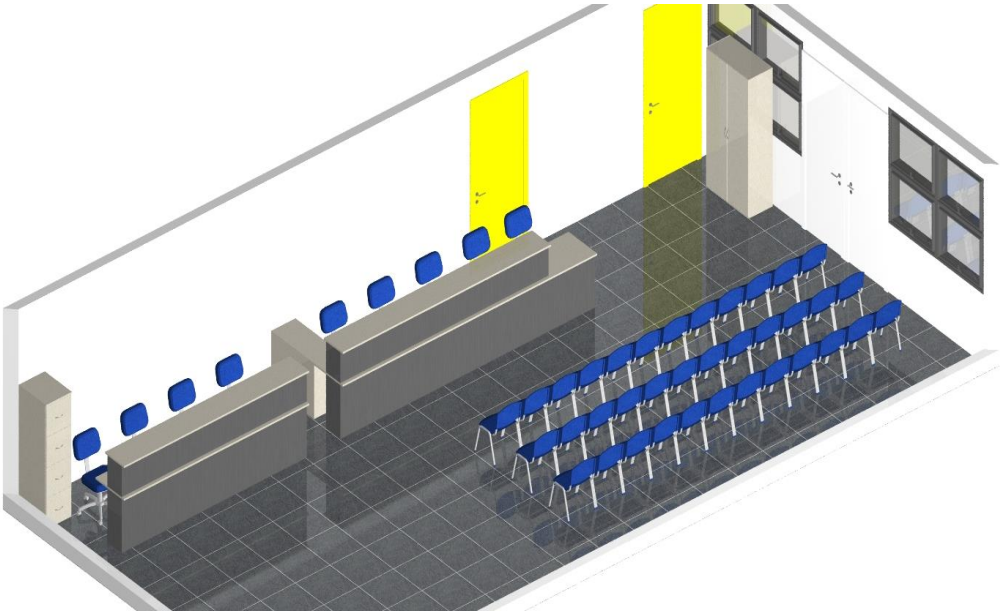

SALA DE PRODUÇÃO – TERMINAL SÃO PAULO

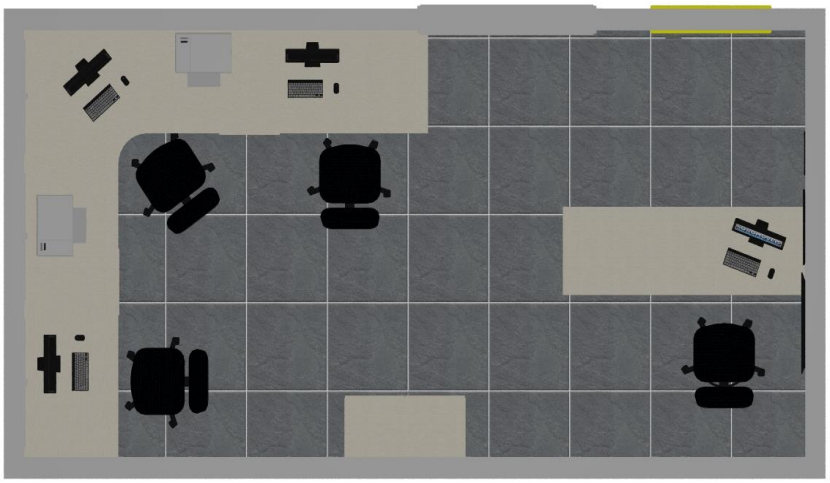

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA
Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001
e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

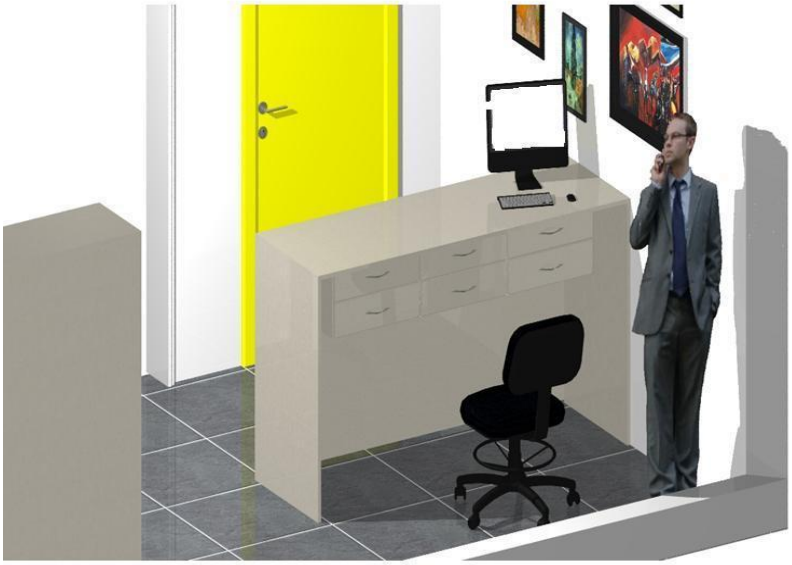

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

SALA DE SUPORTE – TERMINAL SÃO PAULO

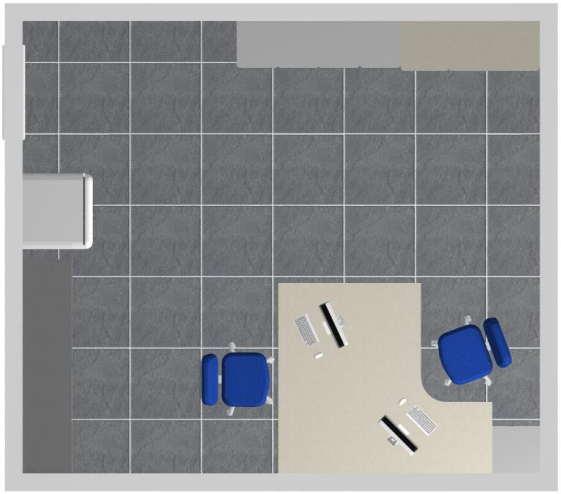

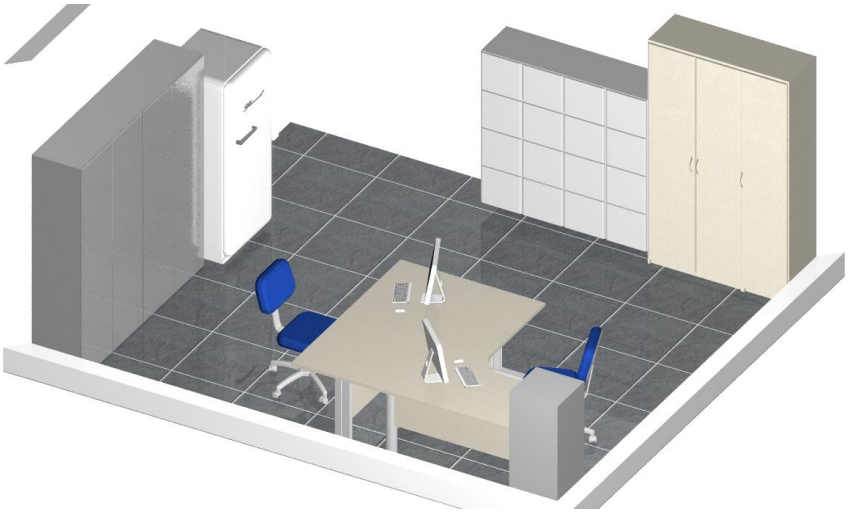

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

SALA DE SUPORTE – TERMINAL SANTO ANTONIO

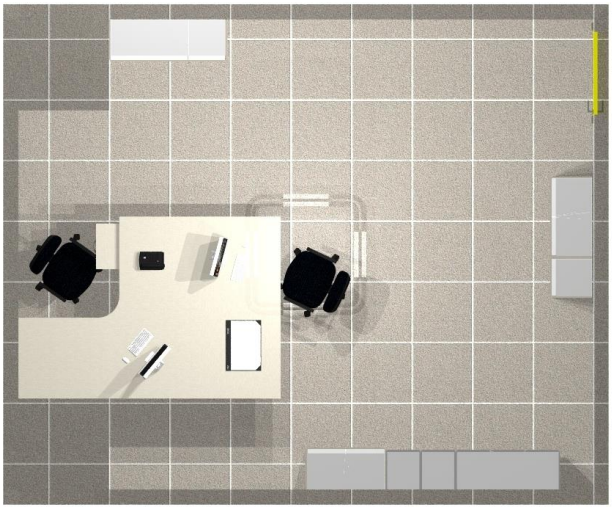

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

obs: As imagens constantes neste anexo são meramente ilustrativas, prevalecendo a especificações constantes no Anexo III.

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/14
PROCESSO CPL Nº 0186/14
LICITAÇÃO DO TIPO "MENOR PREÇO", PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MÓVEIS.

ANEXO V – PLANILHA QUANTITATIVA ESTIMATIVA E ORÇAMENTÁRIA

Lote 01 - SALA DE CREDENCIAMENTO					
Item	**Descrição**	**Quant.**	**Cor**	**Valor Un.**	**Total**
01	Balcão Reto medindo L 1.80 x H.1.10 x P 60 com 04 Gavetas Tampo Superior e Inferior em MDP de 25mm com Acabamento em fita PVC de 2mm Painel Frontal em chapa de aço perfurada com furos Redondos Sistema de montagem Girofix	02	Maple	2000,00	4.000,00
02	Estação de trabalho medindo L 1.20 x 1 20 x H 75 x 60 com 02 gavetas medindo L 30 x 21 x P 39 Tampo: em MDP # 25mm com acabamento em fia PVC 2mm e perfil maciço ergo soft 180º Painel Frontal: em chapa de aço perfurado com furos quadrados Pés: inferior com base repuxada e cantopé redondo 3" Sistema de montagem Girofix	01	Maple	700,00	700,00
03	Mesa Reta Medindo L x 1.20 x P 60 x H 75 com 02 gavetas cada Tampo: em MDP # 25 mm com acabamento em fita PVC. Painel Frontal: em chapa de aço perfurado com furos quadrados Pés: inferior com base repuxada e sapata niveladora 5/16" Sistema de montagem Girofix	04	Maple	500,00	2.000,00
04	Cadeira Executiva, giratória base a gás com regulagem de altura, assento e encosto em espuma injetada de alta densidade- Com braços reguláveis. Várias cores em tecido	04	Preta/cinza	200,00	800,00

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Item	Descrição	Quant	Cor	Valor Un.	Total
05	Arquivo com 04 gavetas para pasta suspensa Medindo L 470 x H 1.340 x P 550 Estrutura: Em chapa de aço e gavetas com corrediça Frente: em MDP #18mm, Tampo #25mm com acabamento em fita PVC2mm no frontal Fechadura: frontal trancando simultaneamente todas as gavetas Puxadores: em plástico de alta resistência ABS	02	Cinza	900,00	1.800,00
06	Suportes para CPU com regulagem e rodízios	07	Preta	50,00	350,00
07	Armário Alto 02 Portas Medindo A 2.10x L 90 x40 Tampo: em MDP # 25mm com acabamento em perfil ergosoft 180º Portas e Prateleiras: em MDP 18 mm Laterais e Fundo: em chapa de aço Fechadura: trancando as 2 portas simultaneamente Base: tubular Metalon 20x20 com sapatas niveladoras Puxadores: em plástico de alta resistência	03	Maple	1500,00	4.500,00
08	Longarinas de 03 Lugares modelo Tropical com base em aço reforçado, assento e Encosto em polipropileno	18	Azul	400,00	7.200,00
09	Mesa medindo L x 1.20 x P 60 x A 75 com 02 gavetas cada Tampo: em MDP #25mm com acabamento em fita PVC Painel Frontal: em chapa de aço perfurado com furos quadrados Pés: Inferior com base repuxada e sapata niveladora 5/16'' Sistema de Montagem: Girofix	01	Maple	500,00	500,00
10	Cadeira Secretaria pé ski, com pés em aço reforçado 7/8 assento e encosto em espuma Injetada em alta densidade.	01	Preta/cinza	150,00	150,00
TOTAL LOTE 01					**22.000,00**

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Lote 02 - SALA POSTO TERCEIRO					
Item	**Descrição**	**Quant**	**Cor**	**Valor Un.**	**Total**
01	Bancada medindo L 2.40 x H 75 x 60 com portas Tampo Único: em MDP #25mm com acabamento em fita PVC 2mm Painel Frontal: em chapa de aço perfurado com furos quadrados Pés: Inferior com base repuxada e sapata Sistema de Montagem Girofix	01	Maple	2200,00	2.200,00
02	Balcão Atendimento Reto Medindo L1.2 0 x P 60 x H 1.10 com 02 gavetas cada medindo L 40 x H 21x P 39 Tampo Superior e Inferior: MDP de 25 mm Com acabamento em fita PVC 2 mm Painel Frontal em chapa de aço perfurada com furos redondo	02	Maple	1800,00	3.600,00
03	Armário Alto 02 Portas Medindo A 2.10x L 90 x40 Tampo: em MDP # 25mm com acabamento em perfil ergosoft 180º Portas e Prateleiras: em MDP 18 mm Laterais e Fundo: em chapa de aço Fechadura: trancando as 2 portas simultaneamente Base: tubular Metalon 20x20 com sapatas niveladoras Puxadores: em plástico de alta resistência ABS Sistema de montagem Girofix	02	Maple	1500,00	3.000,00
04	Armário Alto Medindo A 2.10x L 1.35 x40, Tampo: em MDP # 25mm com acabamento em perfil ergosoft 180º Portas e Prateleiras: em MDP 18 mm Laterais e Fundo: em chapa de aço Fechadura: trancando as 2 portas Simultaneamente ,Base: tubular Metalon 20x20 com sapatas niveladoras Puxadores: em plástico de alta resistência ABS	01	Maple	2000,00	2.000,00
05	Longarinas de 03 Lugares modelo Tropical com base em aço reforçado, assento e Encosto em polipropileno	02	Azul	400,00	800,00
TOTAL LOTE 02					**11.600,00**

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Lote 03 - SALA SUPORTE TERMINAL SÃO PAULO					
Item	**Descrição**	**Quant**	**Cor**	**Valor Un.**	**Total**
01	Mesa em MDP medindo L 1.60 x 0,60 x H 75, cor com 02 gavetas medindo L 30 x H 21 x P 39 Tampo: em MDP #25mm com acabamento em fita PVC 2mm Painel Frontal: em chapa de aço perfurado com furos quadrados Pés: Inferior com base repuxada e sapata niveladora 5/16” Sistema de Montagem: Girofix	01	Maple	800,00	800,00
02	Estação de trabalho medindo 1.20 x 1.60 x 0,60 Com 03 Gavetas medindo L40 x H 31 x 39 Tampo: em MDP # 25mm com acabamento em fita PVC 2mm e perfil maciço ergosoft 180 Frontal: em chapa de Aço perfurada com furo quadrados Pé: inferior com base repuxada e canto pé redondo 3” Sistema de Montagem Girofix	01	Maple	1200,00	1.200,00
03	Armário Alto Medindo A 1.60 x L 1.35 x40 Tampo: em MDP # 25mm com acabamento em perfil ergosoft 180º Portas e Prateleiras: em MDP 18 mm Laterais e Fundo: em chapa de aço Fechadura: trancando as 2 portas simultaneamente Base: tubular Metalon 20x20 com sapatas niveladoras Puxadores: em plástico de alta resistência ABS Sistema de montagem Girofix	01	Maple	2000,00	2.000,00
04	Roupeiro em aço modelo GRP- 16, com 16 vãos Com pitão para receber cadeado, pintura eletrostática e tratamento anti-ferruginoso. Medindo: A1,97.5 x L0,92.5 xP0,42 . Medida aproximada do vão: A0,47 x L0,33	01	Cinza	1000,00	1.000,00
TOTAL LOTE 03					**5.000,00**

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Lote 04 - SALA SUPORTE TERMINAL SANTO ANTONIO					
Item	**Descrição**	**Quant**	**Cor**	**Valor Un.**	**Total**
01	Armário Alto medindo A 2.10 x 1.35x P 40 Tampo: em MDP # 25mm com acabamento em perfil ergosoft 180º Portas e Prateleiras: em MDP 18 mm Laterais e Fundo: em chapa de aço Fechadura: trancando as 2 portas simultaneamente Base : tubular Metalon 20x20 com sapatas niveladoras Puxadores: em plástico de alta resistência ABS Sistema de Montagem : Girofix	01	Maple	2000,00	2.000,00
02	Roupeiro em aço modelo GRP- 12, com 12 vãos, Com pitão para receber cadeado, pintura eletrostática, Na cor cinza e tratamento anti-ferruginoso. Medidas: A1, 97.5 x L92,5 x. P0,42. Medida aproximada do vão: A0,47 x L0,33.	02	Cinza	800,00	1.600,00
03	Armário Baixo medindo L1.35 x H 1,10x L 90 x40 Tampo: em MDP # 25mm com acabamento em perfil Ergosoft 180º Portas e Prateleiras: em MDP 18 mm Laterais e Fundo: em chapa de aço Fechadura: trancando as 2 portas simultaneamente Base: tubular Metalon 20x20 com sapatas niveladoras Puxadores: em plástico de alta resistência ABS Sistema de Montagem: Girofix	01	Maple	1200,00	1.200,00
04	Mesa reta medindo L1.80 x 60 x 75 com 03 gavetas Tampo: em MDP #25mm com acabamento em fita PVC 2mm Painel Frontal: em chapa de aço perfurado Com furos quadrados Pés: Inferior com base repuxada e sapata niveladora 5/16'' Sistema de montagem: Girofix	01	Maple	800,00	800,00

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Item	Descrição	Quant.	Cor	Valor Un.	Total
05	Estação de Trabalho Medindo 1.80 x1.80 x 60 Com 03 Gavetas Tampo: em MDP # 25mm com acabamento em fita PVC 2mm e perfil maciço ergosoft 180º Frontal: em chapa de Aço perfurada com furos quadrados Pé: inferior com base repuxada e canto pé redondo 3” Sistema de montagem: Girofix	01	Maple	1950,00	1.950,00
06	Gaveteiro volante 04 gavetas medindo L40xH68xP45 Estrutura: Corpo em chapa de aço com corrediça de Nylon na gaveta normal e trilhos telescópicos na Gaveta para pasta suspensa. Frente em DP #18. Tampo em MDP# 25mm com acabamento em fita PVC 2mm Fechadura: lateral trancando todas as gavetas simultaneamente Puxadores: em plásticos de alta resistência ABS Sistema de Montagem: Girofix	01	Maple	400,00	400,00
TOTAL LOTE 04					**7.950,00**
Lote 05 - SALA DE PRODUÇÃO					
01	Bancada Medindo L 1.80x P 0,80 A 1.10 com 04 gavetas medindo L30 x H21 x P390 Tampo: em MDP #25mm com acabamento em fita PVC 2mm Painel frontal Duplo: em chapa de aço perfurada com furos quadrados Pés: inferior com base repuxada 760mm reforçado com tubo metalon 20x20, coluna com tubo 1” ¼ e sapata niveladora /16” Sistema de Montagem: Girofix	01	Maple	1700,00	1700,00

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Item	Descrição	Quant	Cor	Valor Un.	Total
02	Estação de trabalho medindo L 2.80 x P 1.20 x H 75 com 08 gaveteiros de 02 gavetas cada Tampo: em MDP # 25mm com acabamento em fita PVC 2mm e perfil maciço ergosoft 180º Frontal: em chapa de Aço perfurada com furos quadrados Pé: inferior com base repuxada e canto pé redondo 3” Sistema de Montagem : Girofix	01	Maple	2700,00	2.700,00
03	Eletrocalhas medindo 1.000 Estrutura: Confeccionadas em chapa de aço com furos para colocação de tomadas elétricas, telefonia e dados RJ-45 Furacão Padrão: 3 furos para tomadas elétricas e/ou telefonia de cada lado da eletrocalha e 3 furos centrais para dados RJ -45.	04	Cinza	100,00	400,00
04	Suporte para tomadas de embutir, instalada no lado oposto do digitador Estrutura: confeccionado em chapa de aço Suportes para tomadas elétricas, telefonia e padrão RJ-45	04	Cinza	75,00	300,00
05	Suporte para CPU, regulável com rodizio em polipropileno	04	Preta	50,00	200,00
06	Biombo reto medindo L 1.20 x H 25 Tampo: EM MDP # 18MM com acabamento em fita de PVC 1mm Fixação: através de mão francesa reforçada confeccionada em chapa de aço.	01	Maple	150,00	150,00
TOTAL LOTE 05					**5.450,00**

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Lote – 06 - CORREDOR					
01	Roupeiro em aço modelo GRP- 16, com 16 vãos, Com pitam para receber cadeado, pintura eletrostática na cor cinza e tratamento anti-ferruginoso. Medindo: A1,97.5 x L0,92.5 xP0,42 . Medida aproximada do vão: A0,47 x L0,33.	01	Cinza	1000,00	1.000,00
TOTAL LOTE 06					**1.000,00**
TOTAL GERAL					**53.000,00**

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/14
PROCESSO CPL Nº 0186/14
LICITAÇÃO DO TIPO "MENOR PREÇO", PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MÓVEIS.

ANEXO VI - PROPOSTA COMERCIAL

À
PREGOEIRA E SUA EQUIPE DE APOIO

Prezados Senhores,

Proposta que faz a empresa: Nome Comercial ou Fantasia. inscrita no CNPJ/MF no ....., inscrição estadual no....., estabelecida a....., Bairro....., Tel.....E-mail..... Cidade..... Estado de ....., para o Fornecimento do objeto em epígrafe, conforme segue:

Lote 01 - SALA DE CREDENCIAMENTO					
Item	**Descrição**	**Quant.**	**Cor**	**Valor Un.**	**Total**
01	Balcão Reto medindo L 1.80 x H.1.10 x P 60 com 04 Gavetas Tampo Superior e Inferior em MDP de 25mm com Acabamento em fita PVC de 2mm Painel Frontal em chapa de aço perfurada com furos Redondos Sistema de montagem Girofix	02	Maple		
02	Estação de trabalho medindo L 1.20 x 1 20 x H 75 x 60 com 02 gavetas medindo L 30 x 21 x P 39 Tampo: em MDP # 25mm com acabamento em fia PVC 2mm e perfil maciço ergo soft 180º Painel Frontal: em chapa de aço perfurado com furos quadrados Pés: inferior com base repuxada e cantopé redondo 3" Sistema de montagem Girofix	01	Maple		

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Item	**Descrição**	**Quant.**	**Cor**	**Valor Un.**	**Total**
03	Mesa Reta Medindo L x 1.20 x P 60 x H 75 com 02 gavetas cada Tampo: em MDP # 25 mm com acabamento em fita PVC. Painel Frontal: em chapa de aço perfurado com furos quadrados Pés: inferior com base repuxada e sapata niveladora 5/16” Sistema de montagem Girofix	04	Maple		
04	Cadeira Executiva, giratória base a gás com regulagem de altura, assento e encosto em espuma injetada de alta densidade- Com braços reguláveis. Várias cores em tecido	04	Preta/cinza		
05	Arquivo com 04 gavetas para pasta suspensa Medindo L 470 x H 1.340 x P 550 Estrutura: Em chapa de aço e gavetas com corrediça Frente: em MDP #18mm, Tampo #25mm com acabamento em fita PVC2mm no frontal Fechadura: frontal trancando simultaneamente todas as gavetas Puxadores: em plástico de alta resistência ABS	02	Cinza		
06	Suportes para CPU com regulagem e rodízios em polipropileno	07	Preta		
07	Armário Alto 02 Portas Medindo A 2.10x L 90 x40 Tampo: em MDP # 25mm com acabamento em perfil ergosoft 180º Portas e Prateleiras: em MDP 18 mm Laterais e Fundo: em chapa de aço Fechadura: trancando as 2 portas simultaneamente Base: tubular Metalon 20x20 com sapatas niveladoras Puxadores: em plástico de alta resistência	03	Maple		

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

08	Longarinas de 03 Lugares modelo Tropical com base em aço reforçado, assento e Encosto em polipropileno	18	Azul		
09	Mesa medindo L x 1.20 x P 60 x A 75 com 02 gavetas cada Tampo: em MDP #25mm com acabamento em fita PVC Painel Frontal: em chapa de aço perfurado com furos quadrados Pés: Inferior com base repuxada e sapata niveladora 5/16'' Sistema de Montagem: Girofix	01	Maple		
10	Cadeira Secretaria pé ski, com pés em aço reforçado 7/8 assento e encosto em espuma Injetada em alta densidade.	01	Preta/cinza		
TOTAL LOTE 01					
Lote 02 - SALA POSTO TERCEIRO					
Item	**Descrição**	**Quant.**	**Cor**	**Valor Un.**	**Total**
01	Bancada medindo L 2.40 x H 75 x 60 com portas Tampo Único: em MDP #25mm com acabamento em fita PVC 2mm Painel Frontal: em chapa de aço perfurado com furos quadrados Pés: Inferior com base repuxada e sapata Sistema de Montagem Girofix	01	Maple		
02	Balcão Atendimento Reto Medindo L1.2 0 x P 60 x H 1.10 com 02 gavetas cada medindo L 40 x H 21x P 39 Tampo Superior e Inferior: MDP de 25 mm Com acabamento em fita PVC 2 mm Painel Frontal em chapa de aço perfurada com furos redondo	02	Maple		
03	Armário Alto 02 Portas Medindo A 2.10x L 90 x40 Tampo: em MDP # 25mm com acabamento em perfil ergosoft 180º Portas e Prateleiras: em MDP 18 mm Laterais e Fundo: em chapa de aço Fechadura: trancando as 2 portas simultaneamente	02	Maple		

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

	Base: tubular Metalon 20x20 com sapatas niveladoras Puxadores: em plástico de alta resistência ABS Sistema de montagem Girofix				
04	Armário Alto Medindo A 2.10x L 1.35 x40, Tampo: em MDP # 25mm com acabamento em perfil ergosoft 180º Portas e Prateleiras: em MDP 18 mm Laterais e Fundo: em chapa de aço Fechadura: trancando as 2 portas Simultaneamente ,Base: tubular Metalon 20x20 com sapatas niveladoras Puxadores: em plástico de alta resistência ABS	01	Maple		
05	Longarinas de 03 Lugares modelo Tropical com base em aço reforçado, assento e Encosto em polipropileno	02	Azul		
TOTAL LOTE 02					
Lote 03 - SALA SUPORTE TERMINAL SÃO PAULO					
Item	**Descrição**	**Quant.**	**Cor**	**Valor Un.**	**Total**
01	Mesa em MDP medindo L 1.60 x 0,60 x H 75, cor com 02 gavetas medindo L 30 x H 21 x P 39 Tampo: em MDP #25mm com acabamento em fita PVC 2mm Painel Frontal: em chapa de aço perfurado com furos quadrados Pés: Inferior com base repuxada e sapata niveladora 5/16” Sistema de Montagem: Girofix	01	Maple		
02	Estação de trabalho medindo 1.20 x 1.60 x 0,60 Com 03 Gavetas medindo L40 x H 31 x P 39 Tampo: em MDP # 25mm com acabamento em fita PVC 2mm e perfil maciço ergosoft 180º Frontal: em chapa de Aço perfurada com furos quadrados Pé: inferior com base repuxada e canto pé redondo 3” Sistema de Montagem Girofix	01	Maple		
03	Armário Alto Medindo A 1.60 x L 1.35 x40 Tampo: em MDP # 25mm com acabamento em perfil ergosoft 180º Portas e Prateleiras: em MDP 18 mm Laterais e Fundo: em chapa de aço Fechadura: trancando as 2 portas simultaneamente	01	Maple		

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

	Base: tubular Metalon 20x20 com sapatas niveladoras Puxadores: em plástico de alta resistência ABS Sistema de montagem Girofix				
04	Roupeiro em aço modelo GRP- 16, com 16 vãos Com pitão para receber cadeado, pintura eletrostática e tratamento anti-ferruginoso. Medindo: A1,97.5 x L0,92.5 xP0,42 . Medida aproximada do vão: A0,47 x L0,33	01	Cinza		
TOTAL LOTE 03					
Lote 04 - SALA SUPORTE TERMINAL SANTO ANTONIO					
Item	**Descrição**	**Quant.**	**Cor**	**Valor Un.**	**Total**
01	Armário Alto medindo A 2.10 x 1.35x P 40 Tampo: em MDP # 25mm com acabamento em perfil ergosoft 180º Portas e Prateleiras: em MDP 18 mm Laterais e Fundo: em chapa de aço Fechadura: trancando as 2 portas simultaneamente Base : tubular Metalon 20x20 com sapatas niveladoras Puxadores: em plástico de alta resistência ABS Sistema de Montagem : Girofix	01	Maple		
02	Roupeiro em aço modelo GRP- 12, com 12 vãos, Com pitão para receber cadeado, pintura eletrostática, Na cor cinza e tratamento anti-ferruginoso. Medidas: A1, 97.5 x L92,5 x. P0,42. Medida aproximada do vão: A0,47 x L0,33.	02	Cinza		
03	Armário Baixo medindo L1.35 x H 1,10x L 90 x40 Tampo: em MDP # 25mm com acabamento em perfil Ergosoft 180º Portas e Prateleiras: em MDP 18 mm Laterais e Fundo: em chapa de aço Fechadura: trancando as 2 portas simultaneamente Base: tubular Metalon 20x20 com sapatas niveladoras	01	Maple		

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

	Puxadores: em plástico de alta resistência ABS Sistema de Montagem: Girofix				
04	Mesa reta medindo L1.80 x 60 x 75 com 03 gavetas Tampo: em MDP #25mm com acabamento em fita PVC 2mm Painel Frontal: em chapa de aço perfurado Com furos quadrados Pés: Inferior com base repuxada e sapata niveladora 5/16'' Sistema de montagem: Girofix	01	Maple		
05	Estação de Trabalho Medindo 1.80 x1.80 x 60 Com 03 Gavetas Tampo: em MDP # 25mm com acabamento em fita PVC 2mm e perfil maciço ergosoft 180º Frontal: em chapa de Aço perfurada com furos quadrados Pé: inferior com base repuxada e canto pé redondo 3" Sistema de montagem: Girofix	01	Maple		
06	Gaveteiro volante 04 gavetas medindo L40xH68xP45 Estrutura: Corpo em chapa de aço com corrediça de Nylon na gaveta normal e trilhos telescópicos na Gaveta para pasta suspensa. Frente em DP #18. Tampo em MDP# 25mm com acabamento em fita PVC 2mm Fechadura: lateral trancando todas as gavetas simultaneamente Puxadores: em plásticos de alta resistência ABS Sistema de Montagem: Girofix	01	Maple		
TOTAL LOTE 04					
Lote 05 - SALA DE PRODUÇÃO					
Item	**Descrição**	**Quant.**	**Cor**	**Valor Un.**	**Total**
01	Bancada Medindo L 1.80x P 0,80 A 1.10 com 04 gavetas medindo L30 x H21 x	01	**Maple**		

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

	P390 Tampo: em MDP #25mm com acabamento em fita PVC 2mm Painel frontal Duplo: em chapa de aço perfurada com furos quadrados Pés: inferior com base repuxada 760mm reforçado com tubo metalon 20x20, coluna com tubo 1” ¼ e sapata niveladora /16” Sistema de Montagem: Girofix				
02	Estação de trabalho medindo L 2.80 x P 1.20 x H 75 com 08 gaveteiros de 02 gavetas cada Tampo: em MDP # 25mm com acabamento em fita PVC 2mm e perfil maciço ergosoft 180º Frontal: em chapa de Aço perfurada com furos quadrados Pé: inferior com base repuxada e canto pé redondo 3” Sistema de Montagem : Girofix	01	Maple		
03	Eletrocalhas medindo 1.000 Estrutura: Confeccionadas em chapa de aço com furos para colocação de tomadas elétricas, telefonia e dados RJ-45 Furacão Padrão: 3 furos para tomadas elétricas e/ou telefonia de cada lado da eletrocalha e 3 furos centrais para dados RJ -45.	04	Cinza		
04	Suporte para tomadas de embutir, instalada no lado oposto do digitador Estrutura: confeccionado em chapa de aço Suportes para tomadas elétricas, telefonia e padrão RJ-45	04	Cinza		
05	Suporte para CPU, regulável com rodizio em polipropileno	04	Preta		
06	Biombo reto medindo L 1.20 x H 25 Tampo: EM MDP # 18MM com acabamento em fita de PVC 1mm Fixação: através de mão francesa reforçada confeccionada em chapa de aço.	01	Maple		

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

TOTAL LOTE 05					
Lote – 06 – CORREDOR					
01	Roupeiro em aço modelo GRP- 16, com 16 vãos, Com pitam para receber cadeado, pintura eletrostática na cor cinza e tratamento anti-ferruginoso. Medindo: A1,97.5 x L0,92.5 xP0,42 . Medida aproximada do vão: A0,47 x L0,33.	01	Cinza		
TOTAL LOTE 06					
TOTAL GERAL					

Valor por extenso: .....

Indica:

✓ como preposto idôneo, para acompanhamento e a quem a **URBES** deverá reportar-se para esclarecimentos de quaisquer dúvidas referentes ao objeto licitado, o (a) Sr. (a).....(qualificação);

✓ e autoriza o crédito em conta corrente com as seguintes características: Banco nº ....., Agência nº ....., conta corrente nº:.....;

Declara que:

✓ o prazo de garantia dos móveis é de ..... (.....) meses, respeitando prazo mínimo de 3 (três) meses;

✓ tem ciência e submissão às condições deste Edital e seus anexos, além da lei nº 8666/93 e suas alterações, que rege a presente licitação, **bem como da apresentação de amostras e/ou de catálogos, nos termos do subitem 6.15 e seguintes do edital.**

✓ não tem impedimento de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Para os devidos fins de direitos, os valores acima descritos são líquidos, estando incluso no preço proposto todos os encargos sociais, previdenciários, securitários e tributários, bem como todas as despesas diretas e indiretas que possam incidir ou estar relacionadas à execução do Contrato.

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação, sendo prorrogável automaticamente por iguais períodos, se não houver manifestação formal em contrário com antecedência mínima de 5 (cinco) dias anteriores ao próximo período de prorrogação automática até a contratação, contados da entrega dos envelopes.

Sorocaba, ... de ..... de 2014.

Local e data
Assinatura do representante legal da empresa

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/14
PROCESSO CPL Nº 0186/14
LICITAÇÃO DO TIPO "MENOR PREÇO", PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MÓVEIS.

ANEXO VII – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE:

DETENTORA:

CONTRATO N°(DE ORIGEM):

OBJETO:

ADVOGADO(S): (*)

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

LOCAL e DATA:

CONTRATANTE: (nome, cargo e assinatura).

DETENTORA: (nome, cargo e assinatura).

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído.